

Ofício nº 853 (SF)

Brasília, em 7 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

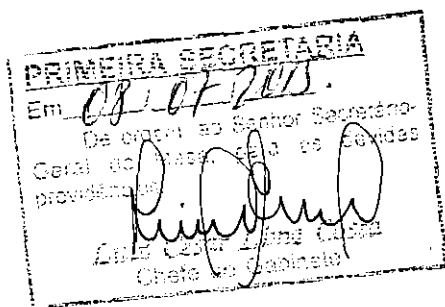
Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2011 (PL nº 937, de 2007, nessa Casa), que “Dispõe sobre a reserva de habitações para idosos de baixa renda nos programas oficiais de produção de moradia, alterando a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador GLADSON CAMELI
Terceiro-Secretário, no
exercício da Primeira-Secretaria



736
01/07/2015
J. S. S.